



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1461/2016**

**LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.891, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses a servidora pública municipal, Sr.ª **ROSELY APARECIDA PAIXÃO**, portadora do RG. Nº. 7.002.267-2-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 017.701.629-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 15:43 horas, sob o n.º 1655.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1.892, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses ao servidor público municipal, Sr.º **SERGIO CARLOS MENDES**, portador do RG. Nº. 6.169.148-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 024.661.569-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, o servidor concorrerá ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 13:59 horas, sob o n.º 1649.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1.893, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses o servidor público municipal, Sr.ª **LUCIA ARTIOLLI NUNES MACIEL**, portadora do RG. Nº. 4.348.772-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 000.362.619-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 14:15 horas, sob o n.º 1651.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º1.894, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses ao servidor público municipal, Sr.º **ANDERSON CLEITON ALVES**, portador do RG. Nº. 934.232.689-72-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 934.232.689-72, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, o servidor concorrerá ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 13:55 horas, sob o n.º 1656.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º1.895, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses ao servidor público municipal, Sr.º **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 5.727.057-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 805.571.989-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, o servidor concorrerá ao cargo eletivo de vice-prefeito, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 14:20 horas, sob o n.º 1652.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.896, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses ao servidor público municipal, Sr.º **ADEMIR APARECIDO CANDIDO**, portador do RG. Nº. 5.258.208-3-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 740.060.539-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, o servidor concorrerá ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 14:10 horas, sob o n.º 1650.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.897, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses o servidor público municipal, Sr.ª **MARINA CALAZANS RODRIGUES**, portadora do RG. Nº. 7.902.449-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 005.988.059-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 14:45 horas, sob o n.º 1653.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

---

**PORTARIA N.º 1.898, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses o servidor público municipal, Sr.ª **LUZIA IRACELI GRANEIRO CAMPOS**, portadora do RG. N.º. 4226.019-3-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 738.267.589-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/07/2016 as 15:25 horas, sob o n.º 1654.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.899, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses o servidor público municipal, Sr.ª **LUCIANA DE JESUS MAIS MOREIRA**, portadora do RG. N.º. -6.121.129-2-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 014.462.529-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 28/06/2016 as 13:56 horas, sob o n.º 1644.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.900, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 3 meses o servidor público municipal, Sr.ª **IZABEL LOURENÇO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º. 219.791-SSP-RO. e CPF/MF. N.º 917.455.199-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a servidora concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 30/06/2016 as 08:50 horas, sob o n.º 1645.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.905, de 18 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srt.ª **GISLAINE MARCHI**, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, lotada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 18/07/2016 a 01/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.906, de 18 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, portadora do RG. N.º 8.639.0455-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º055.257.619-04, lotada no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 18/07/2016 a 01/08/2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

